

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 1671/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de ASPOF, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 304.º do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Julho de 2005.

a) TOCART:

ASPOFG TOCART 133503-A, Carlos André de Neves Laranja — BA 5.

ASPOFG TOCART 133552-K, Rui Daniel Limpo Cruz — BA 11.
ASPOFG TOCART 133498-A, Carlos Iuri dos Passos Torre — BA 4.
ASPOFG TOCART 133502-C, Elisabete Ribeiro Laia — BA 4.

b) TODCI:

ASPOFG TODCI 133535-K, Vânia Lara Lucas Rodrigues — COFA.

ASPOFG TODCI 133537-F, Bruno Ricardo Gonçalves Figueiredo — COFA.

ASPOFG TODCI 133536-H, André Miguel Domingues Costa — COFA.

ASPOFG TODCI 133534-A, Luís Filipe Simões Vaz — COFA.

ASPOFG TODCI 133499-K, Rita Anátilde Barradas Figueiredo Pedrosa — COFA.

ASPOFG TODCI 133538-D, Mário Rui Dionísio Pinho — COFA.

ASPOFG TODCI 133532-E, António Pedro Boavida Sequeira Costa — COFA.

2 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1672/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de ASPOF, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 304.º do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por ter concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Dezembro de 2005.

TINF:

ASPOFG TINF 133915-L, Rui Pedro Alves Pereira, BA 4.

2 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 21 517/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos ABST:

SMOR ABST RES-QPfe 009461-H, João Francisco Lopes da Luz Flôr, CRMOB.

Conta esta situação desde 3 de Setembro de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Setembro de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 11 444/2006

Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo especialista (referência 3-DSRH-SC/2006)

1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos faz-se público que, autorizado por despacho de 10 de Outubro de 2006 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para provimento de 16 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Lugares — nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

a) 15 lugares a preencher por funcionários da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

b) 1 lugar a preencher por funcionário que não pertença à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento nos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, e delegações de identificação civil do Porto e de Coimbra.

6 — Conteúdo funcional dos lugares a prover:

6.1 — Compete genericamente ao assistente administrativo especialista exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimento bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da actividade administrativa.

6.2 — Áreas de actividade em que serão desenvolvidas as funções — áreas das atribuições dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente aos índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

9 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

b) Ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

10 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada, como método de selecção, a avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço.

11 — Classificação — a classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Apresentação das candidaturas:

12.1 — Prazo — 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso.

12.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, Apartado 9924, 1911-701 Lisboa Codex, nos termos a seguir indicados:

Instruções para o preenchimento do requerimento

(deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações)

Exemplo:

Nome: Maria C.

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta para o requerimento

Ex.^{mo} Sr. Director-Geral dos Registos e do Notariado:

Nome: . . .

Estado civil: . . .

Filiação: . . .

Nacionalidade: . . .

Naturalidade: . . .

Data de nascimento: . . .

Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor: . . .

Morada e código postal: . . .

Telefone: . . .

Habilitações literárias: . . .

Organismo a que se encontra vinculado: . . .

Tipo de vínculo: . . .

Categoria detida e tempo de serviço na mesma: . . .

Classificação de serviço: . . .

requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, conforme o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de 2006.

Mais declara sob compromisso de honra satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas.

Junta os seguintes documentos: . . .

Pede deferimento:

. . . (Data e assinatura.)

12.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e respectivos períodos de duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração actualizada passada pelo serviço de origem (emitida dentro do prazo para apresentação de candidaturas), da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos de concurso;

e) Declaração do conteúdo funcional referente aos últimos três anos, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado;

f) Fotocópia do bilhete de identidade;

g) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos referidos no número anterior do presente aviso, sem prejuízo de poder posteriormente ser exigida a exibição de original ou documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade, de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

12.5 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação das declarações a que se referem as alíneas d) e e) do n.º 12.3, bem como dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

12.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, bem como nas suas delegações do Porto e de Coimbra, sitas na Rua de Alfes Malheiro, 107-121, e na Avenida de Fernão Magalhães, 521, 1.º, respectivamente.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, directora de serviços.

Licenciada Maria de Fátima Lopes Pina Tadeu, chefe de divisão.

Vogais suplementes:

Licenciada Ana Bela de Sá Pinto, técnica superior principal.

Licenciada Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis, técnica superior de primeira classe.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

12 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 21 518/2006

Por meu despacho de 22 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, o licenciado António Manuel Gonçalves Leitão, técnico superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 510, requisitado na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais desde 8 de Outubro de 2001, em exercício de funções de direcção do Estabelecimento Prisional Central e Especial de Vale dos Judeus, foi transferido para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de reeducação, escalão 1, índice 510, em lugar a extinguir quando vagar, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, mantendo-se em exercício de funções de direcção do referido Estabelecimento Prisional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 21 519/2006

Por meu despacho de 21 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, a licenciada Maria da Graça Luna Pais Silva Ruivo, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 510, do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, requisitada na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais desde 1 de Agosto de 2001 e designada adjunta do director do Estabelecimento Prisional Regional de Elvas, foi transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior de reeducação, escalão 1, índice 510, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, em lugar a extinguir quando vagar, mantendo-se no exercício de funções de adjunta do director do referido Estabelecimento Prisional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.